

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Ford Cargo 1723, placas IUQ-7268, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme detalhamento que segue. Valor total: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	11598 - CENTO DO PARA-CHOQUE	UN	1	480,00	480,00
2	11600 - ESTRIBO PARA CAMINHÃO LADO DIREITO	UN	1	970,00	970,00
3	2123 - ESTRIBO PARA CAMINHÃO LADO ESQUERDO	UN	1	970,00	970,00
4	11599 - GRADE PARA CAMINHÃO	UN	1	280,00	280,00
5	5476 - PONTEIRA DO PARA CHOQUE CAMINHÃO LADO ESQUERDO	UN	1	930,00	930,00
6	5476 - PONTEIRA DO PARA CHOQUE CAMINHÃO LADO DIREITO	UN	1	930,00	930,00
7	2930 - SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL MONTAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO E POLIMENTO DA CABINE	UN	1	2.800,00	2.800,00
8	11597 - SUPORTE DA PLACA	UN	1	80,00	80,00

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – Fundo Municipal de Agricultura
20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 Recurso Livre
3.3.3.9.0.30.39.000000 – Material para Manutenção de Veículos – Cód. 604
3.3.3.9.0.39.19.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos – Cód. 696

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 129/2020 e Dispensa de Licitação nº 102/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **OFICINA DE CHAPEAÇÃO PERTILE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.013/0001-72**, para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Ford Cargo 1723, placas IUQ-7268, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor total: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 129/2020 e Dispensa de Licitação nº 102/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **OFICINA DE CHAPEAÇÃO PERTILE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.013/0001-72**, para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Ford Cargo 1723, placas IUQ-7268, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor total: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.39.000000 – Material para Manutenção de Veículos – Cód. 604

3.3.3.9.0.39.19.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos – Cód. 696

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal